

SEMINÁRIO REGIONAL ABMES

**DECRETO 9.235 E NOVOS
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO –
O QUE MUDA NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR?**

Fortaleza – 29/05/2018

IARA DE XAVIER
imx@globo.com

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA 2016 a 2018 – SERES/MEC

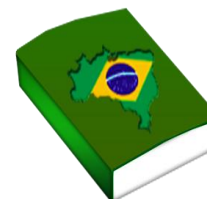
CNE - CES

MEC – SERES, SESU E INEP

CC-PARES

FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR

Constituição Federal 1988.



LDB N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI N° 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o SINAES.



LEI N° 13.005, de 25/06/2014 – PNE.

ATOS REVOGADOS EM 2017:

- **DECRETO Nº 5.622, DE 2005.**
- **DECRETO Nº 5.773, DE 2006.**
- **PORTARIA Nº 40, DE 2007 E 2010.**
- **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO INEP:**
 - **INSTRUMENTO INSTITUCIONAL – 2014.**
 - **INSTRUMENTO DE CURSO – 2015.**
- **RESOLUÇÕES – DCN DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**



RESOLUÇÃO CNE Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016.
Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.

PORTARIA MEC Nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.
Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017.
Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.

DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino.
REVOGADA.

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2018. Retificada no DOU Nº 248, em 28/12/2017.

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE ABRIL DE 2018. Dispõe sobre Supervisão e Monitoramento.

PORTARIA Nº 1.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.

PORTARIA Nº 1.383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova, em extrato, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.

DESPACHO Nº 249, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.
INTERESSADOS: INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) COM OFERTA DE CURSOS RECONHECIDOS QUE OBTIVERAM RESULTADO NO CONCEITO PRELIMINAR DE CURSOS (CPC) - ANO REFERÊNCIA 2016 - DIVULGADOS EM 2017.

NOTA TÉCNICA Nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC.

EMENTA: sistematiza parâmetros e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos superiores, nas modalidades presencial e a distância, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo, divulgado por meio do Conceito Preliminar de Curso - CPC 2016, em conformidade com o Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e suas alterações.

LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO



COMO A LEGISLAÇÃO E OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO IMPACTAM NAS IES E NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO?

ARTICULAÇÃO DAS NATUREZAS, EIXOS E DIMENSÕES

1.Natureza Epistemológica – concepções. Educação Superior, Avaliação, Qualidade – SABER.

2.Natureza Técnica e Operacional – protocolos, procedimentos, agendas - FAZER.

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

DOMÍNIO DO SABER E DO FAZER – SUCESSO – AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA

- **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância Credenciamento – CI.**
- **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica – CI.**
- **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância Autorização – CC.**
- **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – CC.**

ANÁLISE CRÍTICA NOVA LEGISLAÇÃO



- **Incremento na utilização de bônus regulatório e aumento de autonomia;**
- **Aperfeiçoamento dos procedimentos e desburocratização dos fluxos, redução do tempo de análise e do estoque de processos e melhora da qualidade da atuação regulatória do MEC;**
- **Contribuição para o alcance da Meta 12 do Plano Nacional de Educação - PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público;**
- **Melhora da qualidade da atuação reguladora do MEC em relação ao sistema federal de ensino, com transparência, racionalidade e celeridade no tratamento dos processos e fortalecimento das atividades de supervisão, para garantia de qualidade da oferta e do direito dos estudantes;**

ANÁLISE CRÍTICA NOVA LEGISLAÇÃO



- **Ampliação das possibilidades de dispensa de visita e processos simplificados (inclusive para a oferta de licenciaturas e áreas estratégicas);**
- **Instituições exclusivamente para oferta de cursos à distância;**
- **Credenciamento em nova modalidade e alterações de organização acadêmica passam a se dar em processo de credenciamento;**
- **Visitas únicas (grupos de curso – reconhecimento e credenciamento);**
- **Previsão de recursos multimídia, acervos acadêmicos e bibliotecas digitais e não somente acervos físicos.**
- **Avaliação é o referencial básico da Regulação.**

ANÁLISE CRÍTICA NOVOS INSTRUMENTOS



- **Separação de Atos de Entrada e Atos de Permanência no Sistema;**
- **Caráter de esclarecimento para a Secretaria reguladora, referente a alguns requisitos legais retirados do processo avaliativo;**
- **Oportunidade de entendimento e de visão geral da missão, objetivos, históricos, características e prioridades da instituição ou do curso;**
- **Reflexão sobre o conjunto de elementos fundamentais para a compreensão sobre a constituição e parte do funcionamento da IES e/ou dos cursos;**
- **Indicadores como indutores da qualidade;**
- **Subjetividade e Rigor.**

DESAFIOS

- **Atender a exigência da sociedade por uma educação de qualidade.**
- **Inserir-se na era do conhecimento e incorporar inovações científicas e tecnológicas, empreendedorismo, empregabilidade, criatividade, sustentabilidade etc.**
- **Desafios do Século XXI – PARADIGMA EMERGENTE.**

TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA

O QUE MUDA PARA AS IES?

EDUCAÇÃO SUPERIOR

- **Século XXI - Revolução Digital: flexibilidade, criatividade, informação, comunicação, responsabilidade, empreendedorismo, sociabilização e tecnologia. DÚVIDA e da COMPLEXIDADE.**
- **Se o século XX foi o da procura de certezas científicas e do desenvolvimento acelerado das várias disciplinas do conhecimento humano, o presente século está marcado para ser o da incerteza e da abordagem interdisciplinar.**
- **Inserção na era do conhecimento e na incorporação das inovações científicas e tecnológicas no processo de aprender a aprender, considerando a sustentabilidade, a inclusão e a diversidade.**
- **Nos dias de hoje, busca-se menos produtividade e mais competitividade, menos informação e mais conhecimento, menos treinamento e mais educação.**
- **Exigência por educação de qualidade.**

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- **Formação acadêmica coerente com as características e desafios do Século XXI.**
- **Autonomia com responsabilidade e ética – Monitoramento.**
- **Flexibilização curricular – competências, habilidades e atitudes indispensáveis para o profissional deste tempo.**
- **Modelos pedagógicos criativos e inovadores, pautados em metodologias ativas, que integram, articulam e conjungam as modalidades PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E EAD.**
- **Profissionalização da Gestão da IES e incremento dos RECURSOS DIGITAIS.**
- **Tecnologia como ferramenta aliada aos princípios da aprendizagem.**
- **Alteração do perfil do egresso.**
- **Valorização das avaliações no contexto do SINAES.**
- **Aprendizagem Interdisciplinar centrada no aluno.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Apesar da coerência entre a **Legislação e os Instrumentos de Avaliação, identificamos as seguintes **VULNERABILIDADES**, que necessitam de aperfeiçoamento pelo MEC:**

1) PROTOCOLO DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO - Formulários Eletrônicos, Agendas dos Avaliadores etc.

2) PERFIL DOS AVALIADORES – Capacitação, Acompanhamento e Avaliação dos Avaliadores etc.

3) CTAA – Divulgação dos Processos e Padrões Decisórios.

4) RELAÇÃO DIALÓGICA ENTRE AS MODALIDADES AVALIATIVAS ESTABELECIDAS PELO SINAIS, PRINCIPALMENTE, COM A AUTOAVALIAÇÃO (CPA) E O ENADE.

5) INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE X REGULAÇÃO X BUROCRATIZAÇÃO.

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, BUSCANDO GARANTIR A SUSTENTABILIDADE E A CRIATIVIDADE COM A INCORPORAÇÃO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, SOCIAIS E METODOLÓGICAS EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO, COM A MISSÃO DA IES E COM AS CARACTERÍSTICAS E EXIGÊNCIAS DO SÉCULO XXI.



AGENDA PARA AS IES – RESSIGNIFICAR E REVISAR:

ESTATUTO E REGIMENTO

PDI E PPI

**PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO**

REGULAMENTOS ETC

INDICADORES DE QUALIDADE SATISFATÓRIOS

DIRIGENTES – CPA – COORDENADORES – NDE

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

DOMÍNIOS CONCEITUAL, METODOLÓGICO E PROCEDIMENTAL

Visão Estratégica

1. **Legislação e atos normativos do MEC, do CNE etc.**
2. **Conhecimento da realidade educacional brasileira (educação básica e educação superior), considerando o contexto político, econômico, social, cultural etc.**
3. **Atualização em relação às tendências e aos modelos aplicados à educação superior.**
4. **Diagnóstico da IES e dos Cursos Superiores: avaliações internas e externas; os impactos produzidos etc.**
5. **Elaboração de projetos e programas com definição de objetivos, metas, ações etc. com metodologias ativas e críticas.**
6. **Capacitação dos Profissionais.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUITO OBRIGADA!!!

IARA DE XAVIER

imx@globo.com